



# Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 1.859-** Aos 26 (vinte seis) dias do mês janeiro de 2010 (dois mil e dez), às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador IVANILDO JOSÉ NOVAES. Depois de verificado o livro de presença, constando as assinaturas de todos os Edis, conforme Livro n.º 01 – Fls 181 verso. Em seguida o Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a presença de todos os Edis. **Expediente.** Foi lida as Atas de número 1.856 e 1858 colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. O Sr. Presidente informou os vereadores que por ser a primeira reunião da sessão legislativa deve ser apresentada e apreciada os membros das comissões permanentes desta Casa para ser apreciada e fez a leitura da composição das comissões sendo: **de Justiça e Redação** – Cleosmar José de Oliveira, Luciano Alves de Lima e Ivan Lúcio; **de Finanças e Orçamento:** Luciano Alves de Lima, Sebastião Ramos dos Santos e Cleosmar José de Oliveira; **de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:** Maria Imaculada dos Santos Teixeira, Luciano da Cruz Ferreira e Ivan Lucio, **de Saúde Pública e Bem-Estar Social** – Cleosmar José de Oliveira; Sebastião Ramos dos Santos e Maria Imaculada dos Santos Teixeira - **Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio-Ambiente:** Luciano Alves de Lima, Luciano da Cruz Ferreira, Maria Imaculada dos Santos Teixeira, **de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor** Luciano da Cruz Ferreira, Ivan Lúcio e Sebastião Ramos dos Santos. Usando a palavra a vereadora Maria Imaculada que disse que procurou o Sr. Presidente ontem para tratarem de assunto referente as Comissões que tem o prazo regimental de cinco dias, mas hoje conversando com ele achou que tinha havido um acordo entre eles pois ela disse que queria fazer parte da Comissão de Justiça e Redação pois estuda muito e tem tempo livre. O Sr. Presidente disse que solicitou a ela que informasse o nome dos membros das Comissões conforme Art. 42 do Regimento Interno e como não estava de acordo pois ela só indicou apenas seu nome, manteve a proposta a apresentada pela mesa, instruindo a vereadora a apresentar sua proposta de comissão para que fosse votada, caso não concordasse com a apresentada. Em seguida foi lida a correspondência expedida ofício n.º 01/2010. Correspondências recebidas do Executivo, ofícios encaminhando os Projetos de Lei de Números: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07/2010 e os respectivos projetos. Foi lida a indicação de n.º 01/2010 da Vereadora Maria Imaculada. **Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente solicitou o Secretário que fizesse a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei n.º 01/2010 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona abre crédito especial e dá outras providências colocado em discussão, nada foi acrescentado, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade”. Projeto de Lei n.º 02/2010 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona, abre crédito especial e dá outras providências”, colocado em discussão, imperou o silêncio, em seguida a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 03/2010 “Autoriza o Executivo a

conceder subvenção à entidade que menciona, abre crédito especial e dá outras providências", colocado em discussão, permaneceu o silêncio, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 04/2010 "Altera a Lei Municipal nº 1.584/09, de 27/11/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2010 a 2013 altera a Lei Municipal nº 1.562/09, de 01/07/2009 que dispõe sobre a Lei Orçamentária de 2010, altera a Lei Municipal 1.585/09 de 27/11/2009 que dispõe sobre a Lei Orçamentária de 2010 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2009", colocado em discussão, nada foi acrescentado, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 05/2010 "Autoriza o Executivo a conceder subvenção a entidades que menciona, abre crédito especial e dá outras providências", após discutido sem nada ser acrescentado, foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 06/2010 "Altera a Lei Municipal nº 1.584/09 de 27/11/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal nº 1.562/09 de 01/07/2009 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2010, altera Lei Municipal de nº 1.585/09 de 27/11/2009 que dispõe sobre a Lei Orçamentária de 2010" colocado em discussão, imperou a concordância tácita, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 07/2010 "Dispõe sobre a criação da feira livre do produtor rural e agricultura familiar de São Geraldo/MG e dá outras providências", colocado em discussão o nobre Vereador Luciano Ferreira, destacou alguns pontos do projeto que necessitarão serem cuidadosamente implantados, destacando os pontos do projeto que falam sobre a atuação da Vigilância Sanitária, onde o atual quadro de funcionários da Prefeitura Municipal carece de um profissional de nível superior para poder executar bem esse serviço e no que tange a proibição de comercialização fora da feira em dias que estiver havendo a feira, devido atingir comerciantes que vem com habitualidade a cidade comercializar os produtos colhidos em suas pequenas propriedades. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. De comum acordo os vereadores decidiram votar a Proposta de Comissões na reunião de amanhã. **Palavra Livre.** Fazendo uso da mesma o Presidente Sr. Ivanildo informou que os balancetes da Câmara Municipal estão afixados no quadro de avisos e cópia a disposição dos vereadores na secretaria. Nada mais a tratar o Presidente convidou a todos para próxima sessão amanhã em horário regimental e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 26 dias do mês de janeiro de 2010. *Auto Sergio boneca dalla*

*Manoel de Jesus, Maria de Conceição Borges.*  
*Osvaldo Duarte, Maria Imaculada dos Santos*  
*Teixeira, Luciano F. Lima Sebastião Pamas dos Santos*  
*João Luiz Alves de Souza Junior.*



## Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 1.860-** Aos 27 (vinte sete) dias do mês janeiro de 2010 (dois mil e dez), às 19:00 (dezenove) horas, em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador IVANILDO JOSE NOVAES. Depois de verificado o livro de presença, constando as assinaturas de todos os Edis, conforme Livro n.º 01 – Fls 181 verso. Em seguida o Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a presença de todos os Edis. **Expediente.** Foi lida a Ata anterior e aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente colocou em votação a chapa única das Comissões Permanente desta Casa para o ano de 2010 depois de atender as reivindicação da Vereadora Maria Imaculada dos Santos Teixeira Líder do PDT, sendo aprovada por unanimidade; ficando assim constituída **Comissão de Justiça e Redação** – Cleomar José de Oliveira, Maria Imaculada dos Santos Teixeira e Ivan Lúcio; **Comissão de Finanças e Orçamento:** Luciano Alves de Lima, Sebastião Ramos dos Santos e Cleomar José de Oliveira; **Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:** Maria Imaculada dos Santos Teixeira, Luciano da Cruz Ferreira e Ivan Lúcio, **Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social** – Cleomar José de Oliveira; Sebastião Ramos dos Santos e Maria Imaculada dos Santos Teixeira – **Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio-Ambiente:** Luciano Alves de Lima, Luciano da Cruz Ferreira e Ivan Lúcio; **Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor:** Luciano da Cruz Ferreira, Luciano Alves de Lima e Sebastião Ramos dos Santos. Em seguida foi lida a correspondência expedida ofício n.º 02/2010. Correspondências recebidas ofício de n.º 03/10 do Conselho Tutelar, correspondência do Ministério da Saúde e correspondência do Ministério da Educação. **Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente solicitou o Secretário que fizesse a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei n.º 01/2010 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona abre crédito especial e dá outras providências” colocado em discussão, nada foi acrescentado, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 02/2010 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona, abre crédito especial e dá outras providências”, colocado em discussão permaneceu a concordância, em seguida a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 03/2010 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona, abre crédito especial e dá outras providências”, colocado em discussão reinou o silêncio seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 04/2010 “Altera a Lei Municipal n.º 1.584/09, de 27/11/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2010 a 2013 altera a Lei Municipal n.º 1.562/09, de 01/07/2009 que dispõe sobre a Lei Orçamentária de 2010, altera a Lei Municipal 1.585/09 de 27/11/2009 que dispõe sobre a Lei Orçamentária de 2010 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2009”, colocado em discussão nada foi acrescentado, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de lei n.º 05/2010

"Autoriza o Executivo a conceder subvenção a entidades que menciona, abre crédito especial e dá outras providências", após discutido foi colocado em votação sendo aprovado, por unanimidade. Projeto de Lei nº 06/2010 "Altera a Lei Municipal nº 1.584/09 de 27/11/2009 que dispõe sobre o Plano plurianual do período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal nº 1.562/09 de 01/07/2009 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei Orçamentária de 2010, altera Lei Municipal de nº 1.585/09 de 27/11/2009 que dispõe sobre a Lei Orçamentária de 2010" colocado em discussão permaneceu o silêncio, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 07/2010 "Dispõe sobre a criação da feira livre do produtor rural e agricultura familiar de São Geraldo/MG e dá outras providências", após lido e discutido sem nada ser acrescentado, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** Fazendo uso da mesma o Presidente Sr. Ivanildo perguntou aos demais colegas se haveria necessidade da reunião de amanhã, sendo dispensada por unânime. Nada mais a tratar o Presidente convidou a todos para próxima sessão no mês de Fevereiro em horário regimental e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 27 dias do mês de janeiro de 2010.

João Ségio Louca de Sá - Santo Agostão, Amílcar  
Maya Smaulada dos Santos Vereira - Discursos ao do Senhor  
Sebastião Ramos dos Santos - Jeová  
Osvaldo Frei de Oliveira



## Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 1.861**- Aos 23 (vinte e três) dias do mês fevereiro de 2010 (dois mil e dez), às 19:00 (dezenove) horas, em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador IVANILDO JOSÉ NOVAES. Depois de verificado o livro de presença, constando a ausência do Vereador Luciano da Cruz Ferreira, conforme Livro n.º 01 – Fls 182 , havendo “quorum” , o Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a ausência do Vereador Luciano da Cruz Ferreira. **Expediente.** Foi lida a Ata anterior e aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida foram lidas as correspondências expedidas ofícios de n.º 04,05,06,07/2010. Correspondências recebidas ofício de n.º 079/2010 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, correspondência do Ministério da Comunicação e Ministério da Educação. O Sr. Presidente informou aos nobres vereadores que os balancetes das despesas de janeiro de 2010 estão a disposição na mesa e na secretária da Casa. Em seguida concedeu o intervalo regimental. **Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos informou que não há matéria em pauta. **Palavra Livre.** Fez uso desta a Vereadora Maria Imaculada Líder do PDT que expôs vários problemas e reclamações da comunidade, que junto com seus colegas tenta resolver, tais como o desrespeito do correio com a população na prestação de seus serviços, no que tange a entrega de correspondência como são feitas sem responsabilidades, jogadas nas varandas, entregues em residências erradas, eles não tem comprometimento com a qualidade dos serviços na cidade; levantou o problema da falta de profissionais qualificados na saúde de Monte Celeste, pois houve uma reclamação que o médico receitou uma injeção e não havia ninguém para aplicar e a única funcionária qualificada estava viajando, falou da quadra de esporte do Bairro Popular, que esta sem nenhum responsável e por isso estão danificando a quadra, e usando-a de maneira indevida e causando constrangimentos aos moradores, uma obra que seria benefício para o bairro esta sendo malefício, alem do quebra mola que já foi feita indicação e o mesmo não foi instalado fazendo com que a principal Rua do bairro popular esteja sendo utilizada como uma pista de corrida. Falou das reclamações da população e da insatisfação com os serviços de segurança da cidade, da Policia Militar que não cumpre com o dever de zelar pela população; e da Policia Civil pois a Delegacia nunca esta na Delegacia para atender a população. Foi levantado pelo vereador Luciano Alves e questionado por todos os Vereadores, o problema do trator que esta carregando lixo ao invés de estar cuidando do serviço dos produtores rurais. O Vereador Ivan Lúcio questionou que a ambulância do posto de saúde só pode sair com autorização do Marcos ou da Deborah e isso deixa a população a mercê dos dois funcionários que podem não estar presente em horas de urgência. Nada mais a tratar o Presidente convidou a todos para reunião amanhã em horário regimental e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o §

2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 23 dias do mês de fevereiro de 2010.

Santa Leopoldina, filha de Conceição Borges,  
Norma foi de Oliveira, Maria Imaculada dos Santos Teixeira  
Quilombo São Sebastião Camar 207  
Santos, São Paulo - SP



## Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 1.862**- Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês fevereiro de 2010 (dois mil e dez), às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador IVANILDO JOSÉ NOVAES. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos Edis, conforme Livro n.º 01 – Fls 182, o Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando todos presentes. **Expediente.** Foi lida a Ata anterior e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo para o expediente o Sr. Presidente concedeu o intervalo regimental. **Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente concedeu a palavra ao secretário de saúde Sr. Felício Rodrigues da Silva para apresentação da prestação de contas do segundo semestre de 2009. Fazendo uso desta o Secretário elogiou e agradeceu a participação dos membros da comissão de saúde desta Casa por participarem das reuniões do Conselho Municipal de saúde, pois isso muito tem ajudado e agradeceu também a participação de todos vereadores que muito tem contribuído na área da saúde. Em seguida fez a apresentação das contas acima referida e se colocou a disposição dos senhores edis para quaisquer informações. Foi questionado pela vereadora Tânia Borges a respeito do transporte, pois estaria havendo muitas reclamações relacionadas a falta de condução quando solicitadas, a espera quando leva paciente para fazer exames que vão na parte da manhã ficando até a tarde e destacou que vem acontecendo outras situações que devem ser revista, como a falta de material básicos, como fio de sutura, gases, isso é falta de respeito com a população. A Vereadora Maria Imaculada expôs o problema da falta de profissionais qualificados, no Distrito de Monte Celeste e deu como exemplo o ocorrido, que a única funcionária que aplica injeção estava viajando, quando o médico receitou uma injeção para um paciente e não tinha quem a aplicasse. O Vereador Cleosmar também reclamou do transporte em Monte Celeste, citando alguns fatos ocorridos. O Vereador Ivan Lúcio também fez várias reclamações e observações a respeito do transporte que deixa muito a desejar. O Secretário disse que vai ver o que esta acontecendo e tentar resolver os problema da melhor maneira possível, expôs os problemas que esta havendo com falta de funcionários pois ele e a funcionaria Deborah ficam sobrecarregados, já solicitou o Executivo mais um funcionário, um técnico em enfermagem, mas não foi atendido ainda. Falou também de motoristas que não estão cumprindo com seus deveres e isso também tem dificultado o trabalho, mas iria fazer o possível para atender as reivindicações feitas, e tentar corrigir as falhas que estão ocorrendo. O Vereador Ivanildo solicitou a relação dos exames e consultas realizadas fora do município e o secretário se comprometeu a enviar a esta Casa. Nada mais a tratar o Presidente consultou o plenário sobre a necessidade da reunião de amanhã com aprovação unânime do plenário pela dispensa. O presidente então convidou a todos para reunião de março dia 23, 24 e 25 em horário regimental e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim,

Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 24 dias do mês de fevereiro de 2010.

Paulo Sérgio Lourenço de Silva  
Carla Maria de Souza  
Norma F. de Almeida  
Maria Imaculada de Oliveira  
Sérvio Ramos dos Santos  
João Lucas





## Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 1.863**- Aos 23 (vinte e três) dias do mês março de 2010 (dois mil e dez), às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n] 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador IVANILDO JOSÉ NOVAES. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos Edis, conforme Livro n.º 01 – Fls 182, o Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a presença de todos. **Expediente.** Foi lida a Ata da ultima reunião sendo aprovada por unanimidade. Foram lidos os ofícios de n.º 07/2010 desta Instituição, ofício s/n do Olímpico Futebol Clube. Os Ofícios encaminhando os Projetos de Lei n.º 08, 09 e 10/2010 e os respectivos projetos. Foram lidas as Indicações de n.º 01/210 apresentada pelo Vereador Cleosmar José de Oliveira e Indicação de n.º 02/2010 apresentada pela Vereadora Maria Imaculada dos Santos Teixeira. e os Pareceres de n.º 01, 02, 03/2010 da Comissão permanente de Justiça e Redação, e Pareceres de n.º 04, 05 e 06/2010 de Comissão Permanente de Finanças e orçamento. Foi colocado a disposição pelo Presidente os Balançetes de Receitas e Despesas do mês de fevereiro desta casa, que se encontram na secretaria. Nada mais havendo para o expediente o Sr. Presidente concedeu o intervalo regimental. **Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente solicitou o secretário para fazer a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei n.º 08/2010 “Altera a Lei Municipal n.º 1.548/09, de 27/11/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal n.º 1.562/09 de 01/07/2009, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2010, altera Lei Municipal n.º 1.585/09 de 27/11/2009 que dispõe sobre a Lei Orçamentária de 2010 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2010; colocado em discussão nada foi acrescentado, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 09/2010 “Altera a Lei Municipal n.º 1.595/09 que dispõe sobre autorização da filiação do Município de São Geraldo, à associação do Circuito Turístico Serras de Minas,” colocado em discussão permaneceu a concordância tácita, seguindo a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 010/2010 “Altera a lei Municipal de n.º 1.556/09, de 29 de maio de 2009, que dispõe sobre a denominação da unidade Básica de Saúde de Monte Celeste”; colocado em discussão, seguiram prevês comentários a favor da manutenção do nome anteriormente aprovado, seguindo-se a votação sendo rejeitado por unanimidade. **Palavra Livre** Fez uso da palavra os Vereadores: Ivan Lúcio, Tânia Borges que questionaram o abandono que se encontra as ruas do morro Santo Antônio, já fizeram várias reclamações e até hoje nada foi solucionado, reclamaram também que o calçamento da Rua Luzia Rocha, já foi feito várias solicitações e até hoje não deram início as obras do calçamento tanto reivindicada. Usou a palavra também a Vereador Maria Imaculada, que falou da falta de bueiros no Bairro Maria Braga Lisboa, em especial a Rua Júlio da Rocha que foi onde teve contato com o problema. Falou também respeito dos quebra-molas da Rua Félix Jorge, no Bairro do Horto Florestal, que

já fez Indicação e até hoje não foi atendida e que é necessário esta construção para prevenir acidentes com crianças que freqüentam a quadra, esta explicação foi dada pela nobre Vereadora porque o Vereador Ivan também sugeriu a construção do quebra molas atendendo a solicitação dos moradores do Bairro. Nada mais a tratar o Presidente convidou a todos para reunião amanhã em horário regimental e declara em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente Sessão ordenando a lavratura da presente Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 23 dias do mês de março de 2010.

João Sergio Lourenço da Silva  
José de Almeida  
Mário Imaculada dos Santos Teixeira  
Sebastião Ramos do Santo  
João Luiz  
Ivan



# Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 1.864-** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês março de 2010 (dois mil e dez), às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador IVANILDO JOSÉ NOVAES. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos Edis, conforme Livro n.º 01 – Fls 182, o Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a presença de todos. **Expediente.** Foi lida a Ata da reunião anterior e aprovada por unanimidade. Sendo solicitado pela Vereadora Maria Imaculada que fosse feito uma retificação pois ela pediu que fossem tomadas providências para ser feito rede de esgoto no Bairro Maria Braga Lisboa, e não bueiros conforme consta na ata anterior, pois existe os bueiros e as redes de esgoto estão sendo jogadas neles o que causa vários problemas, sem contar o mal cheiro. Foi lido o convite da CHOAB convidando para entregas das casas no dia 27/03/2010 e correspondência do Ministério da Saúde e Ministério da Educação. Nada mais havendo para o expediente o Sr. Presidente concedeu o intervalo regimental. **Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente solicitou o secretário para fazer a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei n.º 08/2010 “Altera a Lei Municipal n.º 1.548/09, de 27/11/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal n.º 1.562/09, de 01/07/2009 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2010, altera Lei Municipal n.º 1.585/09 de 27/11/2009 que dispõe sobre a Lei Orçamentária de 2010 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2010”, depois de discutido foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 09/2010 “Altera a Lei Municipal n.º 1.595/09 que dispõe sobre autorização da filiação do Município de São Geraldo, à associação do Circuito Turístico Serras de Minas.” colocado em discussão, nada foi acrescentado, seguindo a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 010/2010 “Altera a lei Municipal de n.º 1.556/09, de 29 de maio de 2009, que dispõe sobre a denominação da unidade Básica de Saúde de Monte Celeste”; colocado em discussão nada foi acrescentado, seguindo-se a votação sendo rejeitado por unanimidade. **Palavra Livre.** Fez uso da palavra o Presidente que convidou os Vereadores para inauguração da fábrica do Sr. Doriquinho dia 26 às 18:30h. Nada mais a tratar o Presidente colocou em votação necessidade de reunião de amanhã com aprovação unânime do plenário. Convidou a todos para reunião ordinária de abril nos dias 27, 28 e 29 em horário regimental e declara em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente Sessão ordenando a lavratura da presente Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 24 dias do mês de março de 2010. *Santo Eugênio*

*bonina da Silva, Humberto, Tania de B. Borges, Norman  
Frei de Wilson, Maria Imaculada Santos de Jesus, Luciano  
da Silva, Sebastião Romero dos Santos  
João de Deus, Francisco*



## Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 1.865-** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês abril de 2010 (dois mil e dez), às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador IVANILDO JOSÉ NOVAES. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos Edis, conforme Livro n.º 01 – Fls 182, verso, o Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a presença de todos. **Expediente.** Foi lida a Ata anterior e aprovada por unanimidade. Foi lido o ofício de n.º 012/2010, ofícios de n.º 019/2010 e 060/2010 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, correspondência do Ministério da Educação e do Ministério da saúde; correspondência enviada pelo executivo, ofícios encaminhando os projetos de Lei de n.º 011 e 012/2010 e os respectivos projetos. O Projeto de Lei n.º 011/2010 “Que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências”, foi encaminhado pelo Presidente às Comissões Permanente de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Foi lido o Parecer de n.º 07/2010 da Comissão de Justiça e Redação, favorável ao projeto de Lei de n.º 11/2010. Foi concedido o intervalo regimental. **Ordem do dia.** Retornando os trabalhos o Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei n.º 12/2010 “Dispõe sobre loteamento da área de terras ao lado da Rua Prefeito João Vicente Ferreira Filho, no Bairro Santo Antônio” após discutido foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** Fez uso da palavra o Vereador Ivan Lúcio que trouxe ao conhecimento desta casa um abaixo assinado apresentado pela funcionária Rose lotada na secretária de saúde, onde a mesma alega ter sido humilhada pelo Chefe da Regional de Ubá do Projeto da Dengue no município de São Geraldo. O Sr. Presidente disse ser solidário com a situação e sugeriu a funcionária que protocolasse o documento no Departamento Pessoal da prefeitura para que o executivo possa averiguar os fatos, pois cabe somente ao Executivo tomar as decisões cabíveis diante de tal situação. A vereadora Tânia aprofundou a explicação, trazendo transparência a situações que ficaram controversas, finalizando que com o protocolo do abaixo assinado, o Legislativo poderia cobrar do Executivo um empenho maior para resolver tal situação. O vereador Ivan fez uma reclamação da rede de Esgoto a céu aberto na rua Eduardo Rabello, solicitando providências junto ao executivo, falou também dos quebras molas que foram feitos da Rua 21 de abril e disse que o executivo deveria ser mais zeloso também com os bairros, pois existem várias indicações solicitando confecção de quebras molas nos Bairros atendendo solicitação de moradores que até hoje não foram atendidas. O vereador Luciano Ferreira fez várias observações a respeito do Distrito Industrial entre elas referente a necessidade de fazer a capacitação de água pluvial, falou da obra da empresa Kalunga, que esta sendo feito desaterro em local diferente ao concedido no projeto aprovado pela Câmara Municipal e que deveria ser enviado um projeto a esta Casa para regulamentar a situação, pois da maneira como esta procedendo é incorreta. Nada mais a tratar o

Presidente convidou a todos para reunião amanhã em horário regimental e declaro em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente Sessão ordenando a lavratura da presente Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 27 dias do mês de abril de 2010.

Sanitizadora São Sérgio bom dia de São  
Mantendo a família de bancada Bergs;  
Nesma José de Almeida, Maria Imaculada dos Santos  
Ferreira, Luciano Au de Lima, Sebastião Ramos dos  
Santos e outros, bueiros de 0-5 - Família



## Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 1.866-** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês abril de 2010 (dois mil e dez), às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador IVANILDO JOSÉ NOVAES. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos Edis, conforme Livro n.º 01 – Fls 182 ,verso, o Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a presença de todos. **Expediente.** Foi lida a Ata anterior, sendo feita uma retificação por solicitação da Vereadora Tânia a respeito do cargo do Sr “Encarnação” o qual o correto é, funcionário da Regional de Saúde de Ubá, representante desta, na cidade de São Geraldo, sendo após aprovada por unanimidade. Foi lida as Indicações de n.º 03 e 04/2010, apresentada pelos vereadores Sebastião Ramos dos Santos e Cleosmar José de Oliveira. Foi concedido o intervalo regimental. **Ordem do dia** Retornando os trabalhos o Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei n.º 12/2010 “Dispõe sobre loteamento da área de terras ao lado da Rua Prefeito João Vicente Ferreira Filho, no Bairro Santo Antônio” após discutido, foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** Fez uso da palavra o Vereador Ivan Lúcio que mais uma vez reclamou do descaso com o Bairro Santo Antônio ressaltando que já fez várias indicações e não foi atendido, enfatizando a Rua Luzia Rocha que até hoje não esta calçada e esta em condições precárias. O Sr. Presidente informou que até a segunda quinzena do mês de maio já deve ser iniciado o calçamento da Rua e que é para os moradores ter só mais um pouco de paciência. O vereador Paulo Sérgio informou que a pretensão do Prefeito Municipal é asfaltar o Bairro Santo Antônio e que ele esta trabalhando sem medir esforços para conseguir verba para a realização desta obra que é de supra importância. A Vereadora Tânia também falou a respeito de todas as indicações que fez junto a seu colega Ivan para beneficiar o Bairro Santo Antônio. A Vereadora Maria Imaculada solicitou a colaboração de seus colegas para ver o que pode ser feito para resolver o problema do córrego que passa no fundo das residências dos moradores da Rua dos Operário, até a Av. Visconde do Rio Branco, pois é um esgoto a céu aberto, além do mal cheiro que é desagradável ainda causa danos a saúde. O Vereador Luciano Ferreira informou que aquela obra já consta como feita e isso dificulta conseguir recursos para realização da obra. Os vereadores agradeceram a presença das pessoas do Bairro Santo Antônio presente à reunião, convidando-os a vir mais vezes para ficarem informados e que esta participação estimula os trabalhos desta Casa. Nada mais a tratar o Presidente colocou em votação a necessidade da reunião amanhã dia 29, sendo dispensada por unanimidade. Convidou os senhores edis para às reuniões ordinária do mês de maio nos dias 25, 26 e 27 em horário regimental e declara em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente Sessão ordenando a lavratura da presente Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do

Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira  
Duarte, 28 dias do mês de abril de 2010.

João Sérgio Lourenço da Silva  
Paulo Roberto Lima de Azevedo Borges  
Norma José de Almeida, Imaculada dos Santos Teixeira  
Luciano Arr. da Cunha Sebastião Romão dos Santos  
João Lucas, Bruno de Paz Farias.



## Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 1.867-** Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês maio de 2010 (dois mil e dez) às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador IVANILDO JOSÉ NOVAES. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos Edis, conforme Livro n.º 01 – Fls 183, o Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a presença de todos. **Expediente.** Foi lida a Ata da reunião anterior e aprovada por unanimidade. Foram lidos os ofícios de n.º 013, 014, 015, 016, 017, 018/2010; correspondência do Ministério da saúde.; correspondência do Governo do Estado de MG, Relatório encaminhado pela Vereadora Maria Imaculada, correspondência enviada pelo executivo, ofícios encaminhando os projetos de Lei de n.º 013 e 014/2010 e os respectivos projetos. Emenda n.º 02/2010 direcionada ao Projeto 11/2010, Projeto de Resolução n.º 01/2010 apresentado pela vereadora Maria Imaculada. Foi lido os Parecer de N.º 08, 09/2010 da Comissão de Justiça e Redação, referente aos Projetos de Lei de n.º 11 e 13/2010, e Parecer n.º 010/2010 da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei n.º 11/2010. O Projeto de Lei n.º 14/2010 “Altera a Lei Municipal n.º 1.584/09, de 27/11/2009 que “dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal n.º 1.562/09, de 01/07/2009 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2010, altera Lei Municipal n.º 1.585/09 de 27/11/2009, que dispõe sobre a Lei Orçamentária de 2010 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2010” foi encaminhando a Comissão de Justiça e Redação. Projeto de Resolução n.º 01/2010 “Concede o Título Benemérito do Município de São Geraldo-MG ao Sr. Jonas Guimarães de Brito foi encaminhado a Comissão Especial composta pelos Vereadores: Cleosmar José de Oliveira, Luciano Alves de Lima, Sebastião Ramos dos Santos, Ivan Lucio e Luciano da Cruz Ferreira, para avaliação conforme Resolução n.º 178 de 19 de março de 2002, Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal. Foi lida a Emenda de n.º 02 apresentada pela comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 11/2010. Foi concedida a palavra pelo Presidente da Comissão a Vereadora Maria Imaculada que falou em nome da Comissão de Justiça e Redação sobre a Emenda de n.º 02/2010 apresentada ao Projeto de Lei n.º 11/2010 – Diretrizes Orçamentárias, e solicitou aos colegas especial atenção ao analisar a emenda pois é pautada em Leis visando políticas públicas para crianças e adolescentes. Falou da Resolução de n.º 01/2010 que concede título de benemérito ao Sr. Jonas Guimarães de Brito, uma pessoa que presta relevante trabalho social em nosso município. Explicou também sobre o relatório que foi lido pelo secretário a respeito da reunião do Conselho Municipal de Saúde, da qual a vereadora participou e foi incomodamente desrespeitada pelas palavras direcionadas pelo Secretário de Saúde, dizendo inclusive sobre, o ônus que o mesmo tem suportado de ter que prestar esclarecimentos até para a Câmara Municipal. Diante a situação pediu o Presidente desta Casa para convidar o secretário de saúde do município para se retratar a respeito do que ele



dissé na reunião do dia 06 de maio de 2010 a respeito das afirmações acima transcritas, pois como ocupante de cargo de Commissionado e responsável por secretaria do Município deve satisfação não apenas a Câmara Municipal, mas como a toda população. Diante o exposto entende ter sido infeliz quando disse se ser incomodado de dar satisfação até a Câmara Municipal, pois essas explicações são exigidas por lei, prevista expressamente na Lei Orgânica Municipal, em nosso Regimento Interno e como é dever Constitucional do Vereador fiscalizar o município, não cabe ao Secretário, destituir os vereadores de seus poderes nem mesmo, afrontar as referidas leis e Resoluções. Foi concedido o intervalo regimental. **Ordem do Dia:** Retornando os trabalhos o Presidente solicitou ao secretário para fazer a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Emenda Aditiva nº 02/2010, colocada em discussão nada foi acrescentado, colocada em votação, aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 011/2010 "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências", colocado em discussão, permaneceu o silêncio, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 13/2010 "Altera Lei Nº 1.569/2009 de 31 de agosto de 2009, que dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel publico", colocado em discussão, permaneceu a concordância tácita, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** Fez uso da palavra o Vereador Luciano da Cruz Ferreira que solicitou ao Presidente que seja encaminhado ofício ao Executivo solicitando informações da Obra que esta sendo feita no Distrito Industrial em área não aprovada pela Câmara Municipal. Vereador Ivan Lúcio que cobrou mais uma vez o descaso do Executivo com os Bairros da cidade em especial, o Bairro Santo Antônio. Vereadora Tânia Borges informou que já solicitou várias vezes ao Marcílio Barros assessor do Executivo, providências na construção de quebra mola, na Rua João Vicente Ferreira Filho, próximo a casa do Norton, e na Travessa Capitão Machado e até hoje nenhuma providência foi tomada. Vereador Sebastião Ramos falou a respeito da Estrada da zona rural no Distrito de Monte Celeste que estão precisando de melhorias. O Presidente informou que será levado ao conhecimento do Executivo todas as reclamações e solicitações feitas, para que ele tome as providências necessárias. Nada mais a tratar o Presidente convidou a todos para reunião amanhã em horário regimental e declara em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente Sessão ordenando a lavratura da presente Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de

Oliveira Duarte, 25 dias do mês de maio de 2010.

*Tudo segue bom e da obra*  
Maurício da Cruz Ferreira  
Luciano da Cruz Ferreira  
Sebastião Ramos dos Santos  
Luciano da Cruz Ferreira



## Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 1.868**- Aos 26 (vinte e seis) dias do mês maio de 2010 (dois mil e dez), às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador IVANILDO JOSÉ NOVAES. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos Edis, conforme Livro n.º 01 – Fls 183, havendo “Quorum” o Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, verificando ausência justificada da Vereadora Maria Imaculada, devido emergência de saúde suportada por sua filha em estado de gravidez. **Expediente.** Foi lida a Ata anterior e aprovada por unanimidade dos presentes. Foram lidos os ofícios de n.º 019 e 020/2010 enviado ao executivo. Foram lidos os ofícios de n.º 106 do Executivo solicitando a retirada do Projeto de Lei n.º 013/2010, Indicação de n.º 05/2010 apresentada pelos Vereadores, Sebastião Ramos dos Santos e Ivanildo José Novaes. O Sr. Presidente informou aos Senhores Vereadores que a Vereadora Maria Imaculada teve que se ausentar da reunião por motivo de forças maior, justificada pela mesma, uma vez que já se encontrava nesta casa para reunião, quando recebeu notícia de estado preocupante que sua filha passava. Foi concedido o intervalo regimental. **Ordem do Dia.** Retornando os trabalhos o Presidente solicitou ao Secretário para fazer a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei n.º 011/2010 “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências”, colocado em discussão, nada foi acrescentado, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade dos presentes. **Palavra Livre.** Fez uso da palavra o Sr. Presidente que informou aos Vereadores que o Sr. Prefeito estava indo a BH amanhã para assinar convênio para calçamento do complexo Residencial Euclides Lopes Batalha e outro para asfaltar algumas partes da cidade, e que o Prefeito informou que irá calçar a Rua Felix Jorge do Bairro Popular e irá construir os quebra molas necessário. Nada mais a tratar o Presidente perguntou aos presentes se há necessidade da reunião de amanhã, sendo dispensada por todos os presentes. Convidou a todos para reunião ordinária do mês de junho nos dias 22, 23 e 24 em horário regimental e declara em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente Sessão ordenando a lavratura da presente Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 26 dias do mês de maio de 2010.

*Assinaturas manuscritas:*  
 João de B. Borges, Sérgio Gomes da Silva, Sebastião Ramos dos Santos, Ivanildo José Novaes, Norma Feijó de Oliveira, Maria Imaculada dos Santos, Sebastião Ramos dos Santos, João de B. Borges.



## Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 1.869-** Aos 22 (vinte e dois) dias do mês junho de 2010 (dois mil e dez), às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador IVANILDO JOSÉ NOVAES. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos Edis, conforme Livro n.º 01 – Fls 183, o Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a presença de todos. **Expediente.** Foi lida a Ata anterior e aprovada por unanimidade. Foram lidos o requerimento de n.º 01/2010 da Comissão de Justiça e Redação e resposta da mesa Diretora a este requerimento. Foram lidos os Parecer de N.º 11/2010 da Comissão especial, favorável ao Projeto de Resolução n.º 01/2010 e Parecer n.º 12/2010 da Comissão de Justiça e Redação, referente ao projeto de Lei de n.º 11/2010. O Projeto de Lei n.º 015/2010 “Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de doação de imóvel publico e da outras disposições” foi encaminhando a Comissão de Justiça e Redação. Foi colocado a disposição pelo Presidente desta Casa o Relatório anual das atividades da Emater do exercício de 2009 e o Presidente informou que os balancetes do mês de maio estão afixados no quadro de avisos a disposição na secretaria. Foi concedida a palavra a Vereadora Maria Imaculada a qual solicitou que constasse em ata na íntegra suas palavras. Plenário da Câmara Municipal de São Geraldo; Exmo. Sr. Presidente, nobre vereadora e nobres vereadores; Ouvindo pelos corredores que irei terminar sozinha nesta Casa, posse lhes garantir que se for para o bem do povo que em mim confiou e também de todos que por motivos vários não o fizeram, lutarei até o fim para que não atropelam meus ideais de cidadã pública, tendo a Lei como maior aliada e, sobretudo Deus. Precisamos ter ética e isso nos deixa numa situação confortável. Pois o legislador tem que cuidar da dignidade humana. Ser ético é lutar; é ter função educadora, informadora. É legislar e lutar pelos ideais do povo. “A essência de toda a verdadeira educação é a que dá ao homem o desejo e a ânsia de se tornar um cidadão perfeito e o ensina a mandar e obedecer, tendo a justiça como fundamento”, assim disse Platão. A moeda de troca do século XXI é a informação. E você só ganha quando se tem informação – É a revolução tecnológica – É a globalização. E em política não é diferente. *Quem vence não são os mais fortes, os mais bravos, os mais inteligentes; sobrevivem os que melhor se adaptam, os que sabem entender o sabor das coisas e como disse Tales de Mileto: “Ser sábio é muito mais que ser inteligente” – é ter senso de percepção, é ter informação. Perceber que as coisas não vão bem é visível. Precisamos rever e analisar nosso Regimento e possivelmente adaptá-lo à realidade de nosso Município. Mas para isso precisamos reestruturá-lo como já mencionei em plenário bem no início de nosso mandato. Debates deveriam acontecer e que tivéssemos informações convincentes na conjuntura de deliberações para uma transparência de decisões. Não só nas esquinas, nos bares da cidade ouve-se sempre dizer que é inútil o papel do vereador. Agora também nos Conselhos, órgão de grande identidade e de suma*

importância democrática tramita falas de desvalorização do Legislativo de nossa cidade. Temos que ter um desejo maior do que um "mandato particular" que é o compromisso com quem nos elegeu. Temos que exercer o poder Legislativo com dignidade. "Façamos a revolução antes que o povo a faça" - como disse Antônio Carlos Ribeiro de Andrade. O Legislativo tem tanto poder quanto o executivo, é só se informar. São poderes autônomos independentes e harmônicos entre si em que vereadores e Prefeito são simplesmente governantes, mas o patrão é o povo. Por isso uma política deve ser conduzida com a participação popular e com embasamento na LC 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal de 04 de maio de 2000 - que tem caráter pedagógico - a fiscalização. No 27º Congresso Mineiro de Municípios, Regina Magalhães, consultora da área de Acompanhamento das Políticas Públicas da Assembléia Legislativa falou da importância no Orçamento e PPA como instrumento de gestão participativa, que não podem ser tratados simplesmente como uma exigência legal. O povo participa. Temos que fazer valer os direitos e deveres desta Casa: Função Legislativa; Função fiscalizadora; Função julgadora; Função deliberativa; Função Política - parlamentar. Exercer a Democracia da República, a Democracia da Cidadania. E se não formos capazes de despertar do sono, se não sairmos da letargia, nossa cidade, cada vez menos, faremos Políticos com espírito público. Gostaria de contar com a Mesa Diretora para alguns requerimentos a setores pertinentes do Poder Executivo no que tange a alguns temas de importância para esta Casa no que se diz informação para um trabalho transparente. Cópia de Convênio com a Polícia Militar e Civil; Cópia de Convênio com a EMATER; Cópia do Programa e Atendimento do Centro Comunitário de Informática; Organograma Funcional; Valores pagos a Pensionistas e inativos da Prefeitura Municipal; Recebimento de Bolsas de Estudo através da Prefeitura Municipal; E ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado, ao Secretário de Saúde, uma nova convocação para prestar esclarecimentos em plenário sobre informação a todos os nobres vereadores em relatório já encaminhado a esta mesa Diretora. Tendo em vista que o ofício enviado ao Executivo não se fez chegar até o mesmo. Isto porque o mínimo que devemos exigir é respeito. Amamos o pecador, mas repudiamos o pecado. E quando disse que: "Façamos a revolução, antes que o povo a faça" é porque deve ter vazado informações de maneira muito corretas; sabe-se portanto que já estão chegando justificações distorcidas e que não podemos admitir, pois não estou aqui para brincar, estou aqui para também defender o Poder ao qual me propus democraticamente em favor do povo. Para mostrar a vocês que a Câmara não está sendo vista com importância devida, devo relatar aos senhores que me surpreendi quando num maravilhoso evento do dia 16 deste mês, convidada como conselheira do CONSEP tomei conhecimento de que o Legislativo não fora convidado para tal. Era formatura de crianças de escolas estaduais e municipais que concluíram o PROERGE, Programa Patrocinado pela Polícia Militar de Minas Gerais, que resgata a cidadania das crianças contra as drogas. Do evento, participaram cidades vizinhas de Visconde do Rio Branco e Guiricema, seguimentos da Polícia Militar e abrilhantando a Banda da Polícia Militar do 21º Batalhão de Ubá; e nós, vereadores, não estávamos lá. No entanto gostaria que ainda assim esta Casa se imbuísse neste programa, que acredito ser o caminho mais correto para o combate às drogas, nosso anseio maior, pois educando as crianças não será preciso punir os homens. Para isso Sr. Presidente e nobres colegas, convido mais uma vez a uma reflexão: Política se faz com informação. Foi concedido o intervalo regimental. **Ordem do Dia.** Retomando os trabalhos o Presidente solicitou ao secretário para fazer a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei nº 14/2010 "Altera a Lei Municipal de 1.584/09, de 27/11/2009 que dispõe sobre a Plano Plurianual do período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal de Nº 1.562/2009 de 01/07/2009 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2010, altera Lei Municipal nº 1.585/09 de 27/11/2009 que dispõe sobre a Lei Orçamentária de 2010 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2010", colocado em discussão, nada foi

Atto Sergio Louca da Silva  
Família de Conceição Borges  
Irmã Maria Fei de Almeida  
Irmã Maria Teixeira  
Sebastião Ramos dos Santos  
João Lucio

acrescentado, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº 01/2010, "Concede o Título de Benemérito do Município de São Geraldo-MG ao Sr. Jonas Guimarães de Brito.", colocado em discussão nada foi acrescentado, seguindo a votação, sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** Fez uso da palavra, a Vereadora Maria Imaculada que comentou a respeito dos Projetos enviados a esta Casa, do descaso e da falta de respeito por parte do Executivo, pois os mesmos são entregues fora do prazo regimental, sem o acompanhamento dos devidos documentos referente a cada matéria e que já vem reclamando deste o início do mandato e o descaso continua do mesmo jeito. O projeto de doação deve ser analisado com cautela e responsabilidade, pois se trata de doar um terreno e pode ser que as pessoas nem residam no Município. O Vereador Luciano Ferreira convidou a todos para uma fogueira, amanhã em sua casa e disse que gostaria de contar com a presença de todos. O Vereador Ivan Lúcio reclamou da falta de remédios no posto de saúde de Monte Celeste. Nada mais a tratar o Presidente convidou a todos para reunião amanhã em horário regimental e declara em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente Sessão ordenando a lavratura da presente Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 22 dias do mês de junho de 2010.

*Dr. Sérgio Leão da Silva*  
*Ranulfo Alves Sousa de Aguiar Borges*  
*Alcides José de Oliveira, Imaculada dos Santos Bexeira*  
*Luiz Carlos de Almeida, Sebastião Ramos dos Santos*  
*Luciano*



## Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 1.870-** Aos 23 (vinte e três) dias do mês junho de 2010 (dois mil e dez), às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador IVANILDO JOSÉ NOVAES. Depois de verificado o livro de presença, com a ausência do Vereador Luciano Ferreira da Cruz, conforme Livro n.º 01 – Fls 184, havendo “Quorum” o Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a ausência do Vereador Luciano a qual foi justificada pelo mesmo ao Presidente. **Expediente.** Foi lida a Ata anterior e aprovada por unanimidade; sendo solicitado a seguintes retificações: Vereador Cleomar fez reclamação do descaso com o posto de saúde do Monte Celeste, quando relatou que no dia da inauguração a placa com o nome da unidade estava afixada em local próprio, devido a um erro de redação foi retirada e até hoje não foi recolocada no lugar devido; Tânia solicitou ao Presidente para agendar uma reunião com o Executivo. Foi lido o ofício de n.º 172/2010 da 284ª Zona Eleitoral – Visconde do Rio Branco-MG. Foi concedido o intervalo regimental **Ordem do Dia.** Retomando os trabalhos o Presidente solicitou ao secretário para fazer a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei n.º 14/2010 “Altera a Lei Municipal de 1.584/09, de 27/11/2009 que dispõe sobre a Plano Plurianual do período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal de N.º 1.562/2009 de 01/07/2009 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2010, altera Lei Municipal n.º 1.585/09 de 27/11/2009 que dispõe sobre a Lei Orçamentária de 2010 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2010”, colocado em discussão, nada foi acrescentado, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução n.º 01/2010, “Concede o Título de Benemérito do Município de São Geraldo-MG ao Sr. Jonas Guimarães de Brito.”, colocado em discussão nada foi acrescentado, seguindo a votação, sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** Fez uso da palavra o Vereador Luciano Alves que questionou porque não estão sendo feitas as carteiras de Identidade em nosso Município, uma vez que nos municípios vizinhos todos fazem, e que temos funcionário capacitado para o trabalho que fez o curso e era para estar prestando serviço de atendimento a população. A vereadora Maria Imaculada disse que procurou obter informações e que ficou sabendo que não há material. Vereadora Tânia disse que ficou sabendo de fontes confiáveis que foi falado muito mal da Câmara Municipal na reunião do CONSEP pelo Sr. Luiz Carlos (Duquinha) e expôs a dificuldade de legislar, pois pessoas que falam assim tão mal como ele do Vereador, deveria se candidatar e ocupar o lugar deles, pois é fácil criticar e é muito difícil chegar até aqui, e somente quando se chega é que sabe o que é ser Vereador, você indica, fala, cobra ajuda de todas as maneiras possíveis, mas o Executivo quem executa. A Vereadora Maria Imaculada disse que o Dr. Hélio Monteiro também falou. O vereador Paulo Sergio e a vereadora Tânia disseram que acreditam que ele deve ter falado tentando defender, pois já foi vereador, Presidente da Câmara então sabe como é difícil. O vereador Ivan Lucio, disse que o

problema às vezes esta aqui dentro, pois a colegas falando mal dos colegas. Nada mais a tratar o Presidente perguntou a todos sobre a necessidade de reunião amanhã, sendo dispensado por unanimidade. Convidou a todos para reunião do mês de Julho nos dias 27, 28 e 29 em horário regimental e declara em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente Sessão ordenando a lavratura da presente Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 23 dias do mês de junho de 2010.

*Sendo Sergio Leones de  
Silva Santillo, Maria de Conceição Borges.*

*Osman Fe de Almeida, Mariana Maculada dos Santos*

*Deixeiro, Luciano de Lima.*

*Sebastião Romão dos Santos*

*Luciano de S. Tr...*



## Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 1.871-** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês julho de 2010 (dois mil e dez), às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador IVANILDO JOSÉ NOVAES. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos Edis, conforme Livro n.º 01 – Fls 183 verso, havendo “Quorum” o Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a presença de todos. **Expediente.** Foi lida a Ata anterior, sedo solicitado pela Vereadora Maria Imaculada a retificação, pois a mesma não pronunciou o nome do Dr. Helio Monteiro, apenas disse que mais pessoas também falaram mal dos vereadores, tendo o nome do mesmo sido pronunciado na conversa por outra pessoa, não sendo ela. Retificação que foi confirmada pelo vereador Luciano Alves de Lima e aprovada. Após retificação a ata foi aprovada por unanimidade. Foram lidos os ofícios recebidos e expedidos por esta casa. Lidos os ofícios enviados pelo Executivo e o Projeto de Lei Nº16/2010 “Institui o Serviço Voluntário no Município de São Geraldo e da outras Providências”. Lida Emenda Aditiva Nº 03/2010 ao Projeto de Lei Nº16/2010, propostas pela Comissão de Justiça e Redação. Concedida a palavra a Vereadora Maria Imaculada dos Santos Teixeira que teceu discurso nos seguintes termos: “Faço uso da palavra, primeiro, para relatar sobre requerimento enviado da Mesa Diretora para o Secretário da Saúde requerendo seu comparecimento a uma reunião nesta Casa no dia 07 de julho deste. Lamento, senhor Presidente, que um requerimento de forma Regimental, de forma legal para uma reunião que julgo de suma importância que seria para retratar sobre o respeito a um Poder Público, e que não houve o comparecimento da maioria dos nobres colegas. Se fizeram presentes somente a vereadora Tânia, o vereador Luciano e eu, quando se tratava de esclarecimento constante de relatório já enviado à Mesa em plenário; não possibilitando formalização por falta de quorum. Também gostaria que a Mesa encaminhasse ao Poder Executivo pedido de informação sobre a situação da Secretaria Municipal de Educação que segundo informações não oficiais porque não temos conhecimento da publicação de nenhuma Portaria ou Decreto, citando a exoneração da Secretária de Educação. Senhor Presidente, necessidade deste documento porque somos interrogados pela sociedade. E ainda um funcionário concursado que participou de uma reunião na segunda-feira, informou-me que a mesma falou em nome da Administração Pública como Secretária de Educação. E por se tratar de um setor relevante, não só de política pública, de gestão administrativa, de interesse público, necessário se faz esta informação e este documento. Também aproveitando a oportunidade, foi enviado a esta Casa o Projeto de Lei nº 16/2010 que consta da pauta para apreciação nesta noite. Gostaria muito de chamar atenção dos senhores porque o referido Projeto recebeu Parecer favorável com a condição de primeiramente ser aprovada a Emenda nº 03/2010 conforme avulsos ou cópias apresentada a cada um dos senhores. Nós vereadores temos a responsabilidade muito grande porque o Executivo, por exemplo, manda para cá uma proposta de lei ou chamado



Projeto de Lei, mas cabe a nós como parlamentares municipais, analisar, estudar e melhorar estes Projetos de Lei. É dever e responsabilidade do Legislativo. Estamos cansados de ouvir que a Câmara não faz nada ou quase nada, porque do jeito que vinham os Projetos eram aprovados – se bem ou mal feitos; legal ou não. É portanto o caso deste Projeto que hoje será votado. Sem as emendas foge totalmente os princípios básicos que a nossa Constituição determina conforme está no Parecer como impessoalidade, igualdade, publicidade, e como os outros que os senhores já conhecem. Portanto, nobres colegas, estejam bem atentos. E como assunto final, devo relatar aos senhores, sobre o Projeto de Lei nº 15/2010 que passou por nossa Comissão de Justiça e Redação, recebendo Parecer desfavorável, mas fui informada que não entrou na pauta para deliberação e votação, foi retirado pelo autor. E sempre volto a lembrar: Nossa responsabilidade com o povo é muito grande e não é por acaso que aqui estamos!”. Em seguida o Presidente prestou esclarecimentos ao Proprietário da empresa Romix – RN Nogueira Ltda., presente a Reunião, sobre a necessidade de resolver uma pendência anterior sobre o local onde a Fabrica irá se instalar, para que não ocorresse um equívoco de acabar sendo cedidos o mesmo terreno para duas empresa. Tendo sido oficiado o Executivo sobre essa situação e obtendo resposta na data de hoje, entende que a questão esta resolvida, com isso o projeto poderá iniciar o tramite legal por esta casa. No final encerrou prometendo a maior agilidade possível, nos encaminhamentos as comissões e quando retornarem para ser apreciado por este plenário. Foi concedido o intervalo regimental. **Ordem do Dia.** Retomando os trabalhos o Presidente solicitou ao secretário para fazer a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Emenda Aditiva Nº03/2010 ao Projeto de Lei nº16/2010 da Comissão de Justiça e Redação, colocada em discussão nada foi acrescentado, seguindo a votação sendo aprovado por unanimidade Projeto de Lei nº 16/2010 “Institui o Serviço Voluntário no Município de São Geraldo e da outras Providências”, colocado em discussão, nada foi acrescentado, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** Permaneceu o Silêncio. Nada mais a tratar o Presidente convidou a todos para reunião de amanhã 28 de julho, em horário regimental e declara em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente Sessão ordenando a lavratura da presente Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 27 dias do mês de julho de 2010. Sendo

Seguiu leitura de *Relatório* *Antônio Carlos*, *Tania B. Borges*.  
*Osman Pinheiro*, *Maria Tomaculada dos Santos*  
*Peixeira*, *Luiz Antonio* *de* *os* *primeiros*  
*Sebastião Romão dos Santos* *João* *Luiz*  
*Luciano* *de* *Almeida* *Junior*



## Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 1.872-** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês julho de 2010 (dois mil e dez), às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador IVANILDO JOSÉ NOVAES. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos Edis, conforme Livro n.º 01 – Fls 183 verso, havendo “Quorum” o Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a presença de todos. **Expediente.** Foi lida a ata anterior e aprovada por unanimidade. Foram lidos os ofícios recebidos e expedidos por esta casa. **Ordem do Dia.** Retornando os trabalhos o Presidente solicitou ao secretário para fazer a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Emenda Aditiva N.º 03/2010 ao Projeto de Lei n.º 16/2010 da Comissão de Justiça e Redação, colocada em discussão nada foi acrescentado, seguindo a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 16/2010 “Institui o Serviço Voluntário no Município de São Geraldo e da outras Providências”, colocado em discussão, nada foi acrescentado, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** Usando da palavra o Presidente desta casa Sr. Ivanildo convidou a todos os vereadores para a festa de amanhã no pavilhão de eventos informou dos camarotes e distribuiu os convites para cada vereador. Nada mais a tratar o Presidente colocou em votação a necessidade da reunião de amanhã, sendo dispensada por unanimidade. O Presidente convidou a todos para reunião ordinária do mês de agosto, em horário regimental e declara em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente Sessão ordenando a lavratura da presente Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 28 dias do mês de julho de 2010.

*João Sérgio Basso de Silva Secretário*  
*Dr. Osvaldo de Oliveira, Maria Imaculada dos Santos Teixeira, Duas mil*  
*As do signa. João Lucio, Duas mil e dez*  
*Luana de Conceição Borges Sebastião Penoso*



## Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 1.873-** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês agosto de 2010 (dois mil e dez), às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador IVANILDO JOSÉ NOVAES. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos Edis, conforme Livro n.º 01 – Fls 184, declara “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a presença de todos.

**Expediente** Foi lida a ata anterior e aprovada por unanimidade. Foram lidos os ofícios recebidos N.º 037, 072, dois sem números comunicando o veto das emendas do Projeto de lei n.º 16/2010 e um da Sr<sup>a</sup> Ilayr Gomes Soares, expedidos ofícios de n.º 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039 e 040/2010. Foram lidas as correspondências enviada pelo Executivo ofícios encaminhando os Projeto de lei n.º 17, 18, 19, 20, 21 e 22/2010 e os respectivos projetos. Foi lido os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação dos Projetos de Lei números 17, 18, 19, 20, 21 e 22/2010, e Emenda 04/2010 ao Projeto de Lei n.º 17/2010. Foi concedo a palavra a vereadora Maria Imaculada que fez um pronunciamento e solicitou que constasse na íntegra em ata “Gostaria primeiramente de lembrar que à Câmara Municipal compete o exercício de relevantes funções, que são: função legislativa, função deliberativa, função muito importante que é a fiscalizadora, função julgadora e função político parlamentar. Portanto o Poder legislativo e o Poder Executivo, formam a administração pública municipal; no exercício da função legislativa a Câmara legisla com a sanção do Projeto, sobre as matérias ou assuntos da competência do município. Assim é que estabelecem as leis municipais, para serem cumpridas no âmbito local. E o princípio da legalidade a que esta sujeita a administração municipal – Câmara e Prefeitura, legislar sobre assuntos de interesse local é o que estabelece o art.30 da constituição Federal, e ainda mais que a Câmara pode complementar a legislação federal e a estadual no que lhe couber. Além das recomendações de conduta, comuns a União Estados e Municípios, conforme art. 23 da C.F. que são de zelar pela guarda da constituição, das leis, das instituições democráticas e cuidar do patrimônio Público. Então é muito importante sim a função dos vereadores, quando cumprem com seu dever. O que parece estar acontecendo hoje em São Geraldo é que o Poder Executivo não está lembrando dessas regras citadas, que ele também tem que cumprir. O exemplo está no Decreto 037/2010 afixado no quadro de avisos da Prefeitura, instituindo um Processo seletivo para atendimento de um projeto chamado “Projeto Tempo Integral” em regime estatutário, sem nenhuma justificativa e informação oficial à Câmara Municipal, e ao público sobre tal projeto, e a opinião pública nos cobra tais informações. Além de outros procedimentos que julgamos ilegais no citado Decreto. E uma demonstração de desrespeito para com a Câmara. As pessoas questionam a nós vereadores. A exemplo do desrespeito lá já consta Sr. Presidente, e Senhores vereadores, compo uma Comissão, a Diretora de Educação como voluntária, sendo que a lei que autoriza o serviço voluntário na administração pública municipal ainda está em tramitação. O senhor prefeito

*Tudo seguiu bom da Sessão, agradeço a todos, mais uma vez,  
 Assina fei de Maria Imaculada dos Santos Pereira,  
 Luciano An de Lima Sebastião Romão do Souto,  
 com a presença de todos.*

vetou as Emendas que nós aprovamos. E emendamos o projeto, para que justamente fosse evitado contratações ilegais ou ilícitas pois cumpre a Câmara fazê-lo. A justificativa do Prefeito é que as Emendas são inconstitucionais. E este Decreto é totalmente constitucional? Pergunto. Na minha opinião não. O que precisa ser feito, senhor presidente e senhores vereadores, é o encaminhamento ao Ministério Público, órgão fiscalizador da lei, para avaliação de legalidade deste Decreto e do processo Seletivo. Para isto só precisa da autorização e consentimento dos vereadores pois os cidadãos lá fora, aguardam nossa decisão. A Câmara precisa cumprir bem o seu papel. Quanto ao veto, ao projeto de lei 16/2010, das emendas apresentadas ainda encontra-se em estudo, e análise jurídica mas devo lembrar a todos que independente do parecer que será apresentado, temos que focar no mérito da questão. Será que existe tanto interesse Público de Prestação de Serviço Voluntário gratuito, após tantos concursos e processos Seletivos que estão sendo realizados? Ou está havendo algum tipo de protecionismo como se comenta? A lei faculta a qualquer cidadão recorrer às cortes de justiça e de contas sobre o exercício de funções públicas na administração municipal, quando julgar que o ato não está em obediência aos preceitos legais respectivos. O cidadão espera de seu representante, o vereador que também o faça, até mesmo na condição de consulente. As pessoas não podem ficar indignadas com a atuação da Câmara, tal como ficaram, desde o ano passado, quando tomaram conhecimento da publicação no Diário Oficial – Minas Gerais de 10 de setembro de 2009, pag 21, coluna 03, cuja cópia os senhores tem em mão, que a acumulação de cargos da Senhora Secretária de Educação ou Diretora, é uma acumulação ilícita e de ressaltar-se que pedimos informações sobre esta situação e até a presente data nada recebemos. Agora, publicamente no Decreto 037/2010, apresenta-se a Diretora como voluntária, até mesmo antes da aprovação da Lei, que permite esta condição, ou espera que todos os vereadores irão votar a favor do veto. A opinião pública também aguarda. Portanto ilustres colegas, a Câmara tem que cumprir sua função com eficiência e presteza nessa situação. Sou a favor de recorrer as cortes já citadas para melhor lucidação, segurança e legalidade dos atos e fatos mencionados, o que espero também contar com a concordância de todos. Quero senhor Presidente, que minha mensagem, que consta registrado nestas páginas seja transcrita na íntegra para ata dessa reunião. Para encerrar, gostaria de lembrar também, uma frase de um dos maiores parlamentares deste país, que foi Rui Barbosa, quando dizia: "Não haverá Ordem e Progresso sem o cumprimento da Lei e da Justiça". Intervalo Regimental. **Ordem do Dia.** Retomando os trabalhos o Presidente solicitou ao secretário para fazer a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Emenda nº 04/2010 do Projeto de Lei 17/2010, colocada em discussão, nada foi acrescentado, seguindo-se a votação sendo aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 17/2010 "Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de direito real de uso de bens imóveis de domínio público municipal e da outras disposições" colocado em discussão, permaneceu o silêncio, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de lei nº 18/2010 "Autoriza o Executivo a conceder subvenção a entidade que menciona, abre crédito especial e dá outras providências", colocado em discussão, permaneceu a concordância tácita, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de lei nº 19/2010 "Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de doação de imóvel público e da outras disposições" colocado em discussão todos os vereadores foram unânime em dizer que nesta Casa nunca houve um projeto de doação e que eles estão votando em confiança e espera que o Sr. Jarbas corresponda a esta confiança nele depositada, em seguida foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 20/2010 "Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel público e dá outras disposições" colocado em discussão, nada foi acrescentado, colocado em votação, sendo aprovado unanimidade. Projeto de lei nº 21/2010 "Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, para o fim que menciona", colocado em discussão, permaneceu o silêncio, seguindo-se a votação

sendo rejeitado por unanimidade. Projeto de Lei nº 22/2010 "Autoriza o Executivo a conceder permissão de uso de imóvel publico a empresa que menciona e dá outras providências", colocado em discussão, nada foi acrescentado, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** Fez uso da palavra a vereadora Maria Imaculada que enalteceu a funcionária Valeria do Posto de Saúde pela atenção a ela dispensada, e isso como cidadã pois ela não sabia que a mesma era vereadora. É isso que é muito importante, pessoas que tratam o ser humano com respeito, independente de quem seja. Nada mais a tratar o Presidente convidou a todos para a reunião de amanhã em horário regimental e declara em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente Sessão ordenando a lavratura da presente Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 24 dias do mês de agosto de 2010.

*Todo segio boinea de São Geraldo-MG. Amada de Deus.*  
*Norma Fei de Alina, Maria Imaculada dos Santos Teixeira,*  
*Quariano de Souza Sebastião Romão dos Santos*  
*João da Costa de Souza*



## Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 1.874-** Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês agosto de 2010 (dois mil e dez), às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador IVANILDO JOSÉ NOVAES. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos Edis, conforme Livro n.º 01 – Fls 184, declara “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a presença de todos.

**Expediente.** Foi lida a ata da reunião anterior e aprovada por unanimidade. Foi lida a Indicação de n.º 12/2010 apresentada pelo Vereador Cleosmar José de oliveira. Fez uso da palavra a Vereadora Maria Imaculada que solicitou ao Sr. Presidente uma posição em relação a seu pronunciamento de ontem pois quer uma resposta diante dos fatos por ela exposto. **Ordem do Dia.** O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da matéria em pauta. Projeto de Lei n.º 17/2010 “Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de direito real de uso de bens imóveis de domínio público municipal e dá outras disposições” juntamente com a Emenda aditiva realizada pela Comissão de Justiça e Redação, colocado em discussão, permaneceu o silêncio, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 18/2010 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção a entidade que menciona, abre crédito especial e dá outras providências”, colocado em discussão, permaneceu a concordância tácita, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 19/2010 “Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de doação de imóvel público e dá outras disposições”, colocado em discussão, os senhores Vereadores mantiveram a mesma postura em relação a confiança depositada no Sr. Jarbas para aprovação do Projeto de Lei, em seguida foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 20/2010 “Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel público e dá outras disposições” colocado em discussão, nada foi acrescentado, colocado em votação, sendo aprovado unanimidade. Projeto de lei n.º 21/2010 “Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, para o fim que menciona”, colocado em discussão, o Vereador Luciano Ferreira sugeriu que fosse feito um processo seletivo para melhor transparência nas contratações, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 22/2010 “Autoriza o Executivo a conceder permissão de uso de imóvel público a empresa que menciona e dá outras providências”, colocado em discussão, nada foi acrescentado, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** Foi concedida a palavra ao Secretário de saúde Sr. Felício Rodrigues da Silva, que apresentou a prestação de contas da Secretaria de Saúde do Município conforme determina o Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Usando da palavra o Presidente perguntou aos vereadores se todos estavam de acordo com a solicitação feita pela Vereadora Maria Imaculada e todos foram unânime. Nada mais a tratar o Presidente convidou a todos para a reunião de amanhã em horário regimental e

declara em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente Sessão ordenando a lavratura da presente Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 24 dias do mês de agosto de 2010.

Tanto Sergio boneca da Silva  
 Vanda da Silva, Tania de S. Borges  
 Maria Imaculada dos Santos Veixeira, Suziane A. de Almeida  
 Sebastião Romão dos Santos, João Ricardo  
 boneca da Silva



## Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 1.876** Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2010, as 19:00 horas (dezenove horas), horário regimental, convocado pelo Sr. Presidente, em cumprimento ao Art. 143 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, para apreciação do veto do Executivo. Reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador IVANILDO JOSÉ NOVAES. Depois de verificado o livro de presença, constando ausência da vereadora Tânia da Conceição Borges, conforme Livro n.º 01 – Fls 184 verso, declara “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a ausência justificada da vereadora Tânia da Conceição para acompanhar sua mãe em cirurgia. **Ordem do Dia.** Foi lido o veto do Executivo e o parecer jurídico do Dr. Antônio Lisboa, parecer da comissão de Justiça e Redação, referente a matéria. Foi solicitado e concedida a palavra a vereadora Maria Imaculada que teceu comentários sobre o assunto, explicando da independência dos poderes e das funções e competência do legislativo, citando o direito de votar e fiscalizar. O Presidente perguntou aos demais colegas se já estão em condições de votar, obtendo resposta positiva. O presidente então informou aos senhores vereadores que a votação será secreta conforme Art. 36, Parágrafo Único do Regimento Interno. Convidou os Vereadores para vistoriarem a urna, rubricou as Cédulas e entregou a cada vereador. Em seguida explicou que a votação deveria ser “SIM” para os vereadores a favor do veto e “NÃO” para os vereadores contrários ao veto. Em seguida convidou a todos para a votação um a um, separados e sozinhos próximos a urna. Seguindo convidou os vereadores Luciano da Cruz Ferreira e Maria Imaculada dos Santos Teixeira, para verificar a contagem dos votos. Deu-se início a contagem dos votos, totalizando 03 (três) SIM e 05 (cinco) NÃO. O Presidente proclamou o resultado da votação como sendo o veto derrubado, verificado o quorum qualificado determinado pelo art. 53 §5º da Lei Orgânica Municipal. Palavra Livre nenhum vereador fez uso da mesma. Após proceder o encerramento de praxe o Presidente verificou que havia pronunciado o resultado de forma equivocada tendo em vista expressa determinação da Lei Orgânica Municipal que prevê votação qualificada para cassar o veto do Executivo. Momento que aproveitou que todos os Vereadores ainda se encontravam nesta casa, convocou-os novamente, reabriu a reunião e pronunciou que o veto havia sido mantido, devido não ter atingido a maioria qualificada de determinado pelo art. 53 §5º da Lei Orgânica Municipal. Palavra livre o vereador Luciano Alves de Lima fazendo uso do direito assegurado pelo art. 221 do Regimento Interno, de anunciar seu voto pedindo que constasse em ata que votou a favor da cassação do veto. Nada mais a tratar o Presidente convidou a todos para a reunião de amanhã em horário regimental e declara em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente Sessão ordenando a lavratura da presente Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 31 dias do mês de agosto de 2010.

*Santo Eugênio Lourenço de Silva*





## Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 1.875-** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês agosto de 2010 (dois mil e dez), às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador IVANILDO JOSÉ NOVAES. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos Edis, conforme Livro n.º 01 – Fls 184, declara “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a presença de todos. **Expediente.** Foi lida a ata anterior e aprovada por unanimidade”. Foi concedido o intervalo regimental. **Ordem do dia.** Projeto de Lei n.º 17/2010 “Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de direito real de uso de bens imóveis de domínio público municipal e dá outras disposições” e sua respectiva emenda, colocados em discussão, permaneceu o silêncio, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 18/2010 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção a entidade que menciona, abre crédito especial e dá outras providências”, colocado em discussão, permaneceu a concordância tácita, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 19/2010 “Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de doação de imóvel público e dá outras disposições”, colocado em discussão, os senhores Vereadores mantiveram a mesma postura em relação a confiança depositada no Sr. Jarbas para aprovação do projeto de lei, em seguida foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 20/2010 “Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel público e dá outras disposições” colocado em discussão, nada foi acrescentado, colocado em votação, sendo aprovado unanimidade. Projeto de lei n.º 21/2010 “Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, para o fim que menciona”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 22/2010 “Autoriza o Executivo a conceder permissão de uso de imóvel público a empresa que menciona e dá outras providências”, colocado em discussão, nada foi acrescentado, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre** Fez uso da palavra o Vereador Luciano da Cruz Ferreira que falou mais uma vez a respeito do loteamento que esta sendo feito em Monte Celeste de modo irregular, pois esta sem infra estrutura, sem aprovação do Município, e que o órgão competente da Prefeitura Municipal deveria tomar providências pois isso irá acarretar problemas futuros. Nada mais a tratar o Presidente convidou a todos para a reunião de amanhã em horário regimental e declara em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente Sessão ordenando a lavratura da presente Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 26 dias do mês de agosto de 2010.

*João Carlos de Souza, Vereador de São Geraldo, Minas Gerais, em nome do povo de São Geraldo e suplicando à proteção de Deus, dou por aberto os trabalhos desta reunião.*

*Deputado Municipal, Maria Imaculada dos Santos Teixeira,*

*Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo, Minas Gerais.*

*João Carlos de Souza, Vereador de São Geraldo, Minas Gerais.*



# Câmara Municipal de São Geraldo<sup>Nº</sup>

94<sup>r</sup>

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 1.877-** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês setembro de 2010 (dois mil e dez), às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador IVANILDO JOSÉ NOVAES. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos Edís, conforme Livro n.º 01 – Fls 184 - verso declara “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a presença de todos.

**Expediente.** Foi lida a ata de n.º 1875 colocada em votação sendo aprovada por unanimidade, e ata n.º 1.876 de 31 de agosto de 2010 e colocada em votação, houve descontentamento dos vereadores Luciano Alves de Lima e Maria Imaculada dos Santos Teixeira, procedeu-se as explicações sendo a ata aprovada com os votos contrários dos vereadores Luciano Alves e Maria Imaculada de acordo com o art. 134 do regimento Interno. Foi lida a correspondência expedida ofício de n.º 041/2010, ofício à Comissão de Justiça e Redação. Correspondência recebidas ofício de n.º 140, 141, 146/2010 do executivo, requerimento e comunicado de determinação de quorum da Comissão de Justiça e Redação. Foram lidos os ofícios do executivo encaminhando os Projetos de Lei n.º 23 e 24/2010 e os respectivos projetos, os quais foram encaminhados a Comissão de Justiça e Redação para a emissão dos Pareceres conforme regimento. Foi lida a indicação de n.º 13/2010 do Vereador Ivan Lúcio e Indicações n.º 14, 15 e 16/2010 da Vereadora Maria Imaculada. Foi concedido a palavra a Vereadora Maria Imaculada que solicitou que fosse transcrito na íntegra suas palavras; “Senhor Presidente, Nobre Vereadores, Mais uma vez, estamos compondo este Egrégio Plenário para decisão, que espero ser a final, sobre a polêmica matéria enviada pelo Executivo, o Projeto de Lei 16/2010, que primeiramente recebeu Emendas, que foram aprovadas por todos. O Senhor Prefeito vetou as referidas Emendas, o que causou indignação em grande parte da população. Realizamos então a Reunião Extraordinária, para apreciação e votação do veto, conforme determina a Lei. Os senhores vereadores devem se lembrar, pois muitos ficaram surpresos, com presença de varias pessoas, a maioria profissionais da área de Educação que aqui comparecerem. No dia seguinte à reunião, fui procurada e questionada por muitos que aqui estiveram, e me informaram que foram sugeridas a comparecerem na Câmara, pela Diretora Escolar, pois estaria em pauta da reunião, um projeto da área da Educação, o Projeto Tempo Integral, e que alguns vereadores estavam intencionados a votarem contra e com isso poderia prejudica-las. Mas, não foi isso que assistiram, pois a reunião era extraordinária que acima citamos, e que se tratava de uma votação do veto, e ouviram também o senhor Presidente encerrar a mesma, proclamando que o veto havia sido rejeitado. E surpreendentemente já se constava o contrário, que havia era sido aprovado. Então Senhor Presidente, aqui compareci no outro dia, para saber do senhor a realidade dos fatos e informada pela Secretaria da Câmara que o senhor não estava, então em nome da Comissão de Justiça e Redação, elaboramos um relatório informativo sobre a questão do quorum pra sanar dúvidas e resolver a situação. Foi ignorado. Informou a secretaria, que o expediente

comunicando o resultado da votação do veto, já havia sido encaminhado ao Senhor Prefeito, como aprovado. Isso com mais ou menos doze horas. A Lei estabelece que em caso de veto, quando rejeitado, a Câmara deverá informar dentro de 48 (quarenta e oito) horas, e se aprovado como o senhor Presidente, quis determinar, o prazo prevalece normal como os outros demais projetos. Mas parece o que importa aqui agora, é satisfazer o interesse do Executivo, mesmo afrontando leis, opiniões dos vereadores, desprezando o papel das comissões, desrespeitando o Regimento e, inclusive o interesse público, assim se procedeu, na tentativa de solucionar a questão, mesmo com ilegalidade, e escondendo a verdade. Como nosso dever é representar, o povo que nos elegeram, e atuar com a maior dignidade possível, tivemos que interpor o Recurso para que este nobre Plenário, reveja a decisão equivocada do resultado do veto, acolhendo e dando provimento ao Recurso, anulando o resultado apresentado como aprovado, corrigindo este gravíssimo erro. Caros colegas, por isso devemos ser conscientes de nossas atitudes e sabemos que não é difícil fazer o que é correto pois temos as Leis e Regimento que nos faz caminhar na direção certa. Verificou-se que os atos praticados geram erros por terem ficados situados nos estritos limites de ambições pessoais e não satisfação do interesse público. É notório a pressão, sugestões, determinações que os nobres colegas vem recebendo e, que são induzidos a julgar e interpretar minhas atitudes e procedimentos nesta Casa como se quisesse mandar ou conduzir o destino do Legislativo. Senhor Presidente, abraça a vida pública, como parlamenta para servir esta Casa e não para ser servida. Sempre ouvi que a Câmara Municipal, não deveria existir pois sempre foi mandada pelo Prefeito, Pessoas de sua equipe, ou funcionários, tanto da Casa quanto de outros poderes. É absurda a idéia que muitos cidadãos nutrem ou têm a respeito de nossa Casa. Por isso temos que evitar cometer erros, pois sua inconveniência ou inoportunidade, desrespeita a Câmara bem como os cidadãos que nos elegeram como seus representantes e que constitucionalmente detêm o poder e querem de fato que ela seja do povo. Assim entendo quem tem que mandar, sugerir, conduzir todo o processo legislativo local é este Egrégio Plenário, formado por todos nós vereadores. Não pretendo mandar, manipular a consciência de ninguém. Não sou hipócrita. Não uso pessoas para conquistar o que tem que ser feito com legalidade. É sabido que os culpados sempre buscam inverter os papéis, onde os culpados se passam como vítimas e as vítimas tornam-se os culpados, por isso não podemos aceitar interferência de ninguém intencionado a nos levarem ao erro, para depois dizerem que a Câmara aprovou, determinou e passaremos a ser todos culpados. Atentem nobres colegas, todo o meu trabalho é dentro da legalidade, apresentando Leis, artigos, parágrafos, pareceres, informações para que nossa Casa cumpra seu dever. Não sou aliciada, nem refém de ninguém. Amo a liberdade, nosso povo, esta Casa e a todos vocês nobres colegas. Busco realizar a edilidade consciente, com dignidade pautada na verdade, pois aprendi com o Mestre da Humanidade. "Conhecerei a Verdade e ela vos Libertará". Foi concedido o intervalo regimental. **Ordem do dia. Palavra Livre** Fez uso da palavra o Vereador Luciano da Cruz Ferreira que falou das condições precárias que se encontra o posto de saúde do Ribeirão Vermelho, e da necessidade de cascalhar as estradas agora devido ao período de chuva que esta por vir, o Vereador Cleosmar lembrou novamente que te hoje nenhuma providência foi tomada em relação a placa do posto de saúde de Monte Celeste. Nada mais a tratar o Presidente convidou a todos para a reunião de amanhã em horário regimental e declara em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente Sessão ordenando a lavratura da presente Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 28 dias do mês de setembro de 2010.

João Sérgio Bonina da Silva  
Mantendo a palavra Vereador Luciano da Cruz Ferreira, Norma  
João de Oliveira, Luciano da Cruz Ferreira  
Sebastião Romão dos Santos  
Luciano da Cruz Ferreira



## Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 1.878-** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês setembro de 2010 (dois mil e dez), às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador IVANILDO JOSÉ NOVAES. Depois de verificado o livro de presença, ... Livro n.º 01 – Fls 184 - verso declara "EM

*Fica a presente arrolada, por  
falha de impressão*

*Stenio Silva Bhering*

*25-10-2010*

*Stenio Bhering*



## Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 1.878-** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês setembro de 2010 (dois mil e dez), às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador IVANILDO JOSÉ NOVAES. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos Edis, conforme Livro n.º 01 – Fls 184 - verso declara “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que fizesse a chamada dos edis constatando a presença de todos. Foi lida a ata anterior colocada em votação sendo aprovada e assinada por todos vereadores com exceção da vereadora Maria Imaculada Santos Teixeira que não assinou a mesma. Foi lida a moção de aplausos apresentada pela Vereadora Tânia Borges a Companhia de Segurança do Sr. Carlos Alberto de Freitas, que após discutida e colocada em votação foi aprovada por unanimidade Foi concedido o intervalo regimental. **Ordem do dia. Palavra Livre** Permaneceu o silêncio. O Sr. Presidente perguntou a todos sobre a necessidade da reunião de amanhã, sendo dispensada por unanimidade. Nada mais a tratar o Presidente convidou a todos para a reunião ordinária do mês de outubro nos dias 26, 27 e 28 em horário regimental e declara em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente Sessão ordenando a lavratura da presente Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 29 dias do mês de setembro de 2010.

João Sergio Banica da Silva  
 Leomara Fe. de Oliveira  
 Sebastião Ramos dos Santos  
 Juvenal de Souza



## Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 1.879-** Aos 26 (vinte e seis), dias do mês outubro de 2010 (dois mil e dez), às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador IVANILDO JOSÉ NOVAES. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos Edis, conforme Livro n.º 01 – Fls 185, declara “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores. **Expediente.** Foi lida a ata anterior sendo aprovada e assinada por oito vereadores. A Vereadora Maria Imaculada solicitou que constasse em ata que mais uma vez que não foi constado em ata que ela disse que a ata de n.º 1.876 de 31 de agosto da reunião extraordinária seria impugnada de acordo com o art. 134 Regimento Interno aprovado pela Resolução de n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, disse ao secretário que se espelha nele e que o mesmo tem competência para fazer as atas com o que foi falado aqui e não com tantas inverdades conforme vem ocorrendo, chamou atenção dos vereadores Luciano Alves e Luciano Ferreira, que tomassem mais conhecimento dos fatos ocorridos aqui nesta Casa e que gostaria que tudo fosse revisado e feito com transparência. Foi lida a correspondência expedida ofício de n.º 44, 45, 48, 49/2010, correspondência recebida do Executivo, ofício encaminhando os projetos de Lei n.º 24, 25/2010 e os respectivos projetos. Foi lido o ofício de n.º 165/2010 do Executivo solicitando a retirada do projeto de Lei n.º 23/2010 que “Institui o programa de incentivo ao estagio no âmbito d administração direta e indireta municipal e demais órgãos públicos e entidades e dá outras disposições”. Foram lidos os requerimentos da Comissão de Justiça e Redação enviado a esta Presidência e despachados pelo mesmo. Foram lidas as Indicações de n.º 16/2010 apresentada pelos Vereadores: Ivan Lucio e Tânia Borges; Indicação n.º 17/2010 apresentada pela Vereadora Tânia Borges. Foram lidos os Pareceres n.º 22/2010 referente ao Projeto de Lei n.º 24/2010 e Parecer n.º 23/2010 referente ao Projeto de Lei n.º 25/2010. Foi questionado pela Vereadora Maria Imaculada a retirada do Projeto de Lei n.º 23/2010 uma vez que a Comissão de justiça e Redação se reuniu varias vezes para analise e discussão do mesmo onde verificaram a inconstitucionalidade, ilegalidade e antijuridicidade do mesmo e que gostaria que o Projeto de Lei e o Parecer fossem lidos, pois acha isso uma falta de respeito com a Comissão e disse ainda ter respeito pelo Presidente achar que ele tem bom gosto, pois visitou a obra onde será a sede da Câmara e achou muito bonito, mas disse que não adianta um prédio daquele todo bonito se não há transparência aqui dentro. Fez uso da palavra a Vereadora Tânia Borges, que falou da falta de respeito de colegas vereadores que perdem tempo com conversas, fofocas, coisas desagaveis pois ela não tem tempo para isso e tem respeito por todos aqui. Por solicitação do Presidente o secretário fez a leitura do projeto de Lei n.º 23/2010 e do Parecer de n.º 24/2010 referente ao projeto apresentado pela Comissão de Justiça e Redação. A Vereadora Maria Imaculada se desculpou por não ter ouvido a leitura do ofício retirando o projeto de numero 23/2010. **Intervalo regimental. Ordem do dia.** Retornado os trabalhos o

leido Sergio bouca do Silva, Taulogoras, Borges,  
Norma Pereira de Oliveira, Maria Imaculada de Teixeira,  
Luciano A. de Lima e Sebastião Romão dos Santos  
João Lucio Pereira de Souza.

Presidente solicitou que fosse feito a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei nº 24/2010 "Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel público e da outras disposições", colocado em discussão, nada foi acrescentado, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de lei nº 25/2010 "Autoriza a concessão de bolsas de estudo a participantes de programas de formação continuada de professores para Educação Básica, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** Fez uso da palavra o Vereador Luciano Ferreira que fez comentários a respeito do ofício de nº 019 enviado a esta Casa pelo Executivo onde disse que não havia impedimento para realização das construções citadas no referido ofício e sugeriu que o Executivo deveria rever a situação pois ficou incoerente a realização das obras da maneira que foram feitas. O Presidente esclarecendo pronunciamento da Vereadora Maria Imaculada disse que a obra é de todos da Câmara e que todos devem ficar a vontade para acompanhar e visitar obra. Nada mais a tratar o Presidente convidou a todos para a reunião de amanhã em horário regimental e declara em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente Sessão ordenando a lavratura da presente Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 26 dias do mês de outubro de 2010.



# Câmara Municipal de São Geraldo 98

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.

**Ata n.º 1.880-** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês outubro de 2010 (dois mil e dez), às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 197 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Sr. IVANILDO JOSÉ NOVAES. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos Edis, conforme Livro n.º 01 – Fls 185, declara “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores. **Expediente.** Foi lida a ata anterior e a Vereadora Maria Imaculada solicitou que fosse feita uma retificação pois o Parecer de n.º 24/2010 não foi lido ontem conforme consta em Ata e quando ela citou o nome dos Vereadores Luciano Alves e Luciano Ferreira na reunião de ontem, foi no sentido de se espelhar neles por ter mais de um mandato. O Vereador Luciano Ferreira comentou que foi citados também o nome do Vereador e secretário da mesa, Sr. Paulo Sérgio, e o mesmo disse que todos aqui tem competência para exercer a função de Vereador e que foram escolhidos pelo povo e eleitos para exercer o cargo, seguindo-se a votação da ata sendo aprovada por unanimidade. Foi lido o requerimento da Comissão de justiça e Redação solicitando que fizesse a leitura do Parecer de n.º 24/2010 referente ao Projeto de Lei n.º 23/2010 em conformidade com o art. 90 do Regimento Interno. Atendendo ao requerimento, a pedido do Presidente o Secretário fez a leitura do parecer de n.º 24/2010. Foi feita a leitura da Indicação de n.º 18/2010 apresentada pelo Vereador Luciano Ferreira. **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Retornado os trabalhos o Presidente solicitou que fosse feita a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei n.º 24/2010 “Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel público e da outras disposições”, colocado em discussão, nada foi acrescentado, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 25/2010” Autoriza a concessão de bolsas de estudo a participantes de programas de formação continuada de professores para Educação Básica”, colocado em discussão, permaneceu o silêncio, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** Fez uso da palavra o Presidente que informou os vereadores que o projeto de Lei n.º 26/2010 Orçamento para o ano de 2011 se encontra na Comissão de Finanças e Orçamento atendendo o disposto no art. No Art. 231 e seus parágrafos, da Resolução 197/2008, Regimento Interno. O presidente consultou aos demais colegas sobre a necessidade de reunião amanhã, sendo dispensado por unanimidade. Convidou a todos para a reunião de novembro nos dias 23,24 e 25 em horário regimental e declara em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente Sessão ordenando a lavratura da presente Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 27 dias do mês de outubro de 2010.

Paulo Sérgio Borne da Silva, Maria Imaculada Santos Teixeira, Luciano Alves de Lima, Sebastião Romão dos Santos, Luciano Ferreira





# Câmara Municipal de São Geraldo

N.º

99

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.

**Ata n.º 1.851** Aos 23 (vinte e três) dias do mês novembro de 2010 (dois mil e dez), às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Sr. IVANILDO JOSÉ NOVAES. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos Edis, conforme Livro n.º 01 – Fls 185, declara “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a presença de todos.

**Expediente.** Foi lida a ata anterior e aprovada por unanimidade. Foram lidos os ofícios de números 55, 56, 58, 60, 61, 62 e 63/2010. Lidos os requerimentos de 16/11/2010 e 22/11/2010 da Vereadora Maria Imaculada, ofício 061/2010 da Secretaria de Saúde, do Secretário Municipal de Saúde Sr. Felício Rodrigues Silva, informando que não poderia comparecer a reunião de amanhã conforme solicitado no ofício de n.º 062/2010; e ofício de n.º 63/2010-resposta do Presidente ao requerimento da Vereadora Maria Imaculada, informando que a eleição da mesa realizar-se a na última reunião ordinária, dia 09 de dezembro de 2010 atendendo ao disposto na LOM e Regimento Interno. Foram lidas as correspondências recebidas do Executivo, ofícios encaminhando os Projetos de Lei de números 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38/2010 e os respectivos Projetos, os quais foram encaminhados a Comissão de Justiça e Redação, exceto o Projeto de Lei n.º 37/2010. Foi lido o Projeto de Lei de n.º 27/2010 apresentado pela mesa, e Projeto de Resolução de n.º 02/2010 também apresentado pela mesa. Foram lidos os Pareceres da Comissão de Justiça e Redação sendo: Parecer de n.º 25/2010 favorável ao Projeto de Resolução de n.º 02/2010, Parecer de n.º 26/2010 favorável ao Projeto de lei n.º 27/2010, Parecer de n.º 27/2010 favorável ao Projeto de Lei n.º 37/2010. Indicação n.º 19/2010 do vereador Ivan Lúcio **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Retornado os trabalhos o Presidente solicitou que fosse feita a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei n.º 37/2010 “Dispõe sobre a doação de vidros a Câmara Municipal de São Geraldo, na forma e condições que especifica”, colocado em discussão, permaneceu a concordância tácita, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 27/2010 “Altera Art. 2º da Lei n.º 1.526/2001 que dispõe sobre fixação de subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a legislatura 2009/2012 e Acrescenta Parágrafo Único ao referido artigo.”, foi colocado em discussão passando-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução de n.º 02/2010 “Revoga Art. 3º e altera Art. 4º da Resolução de n.º 198/2008, que fixou o subsídio dos Vereadores para a legislatura 2009/2010 e dá outras disposições”, colocado em discussão, nada foi acrescentado, seguindo a votação sendo aprovado por unanimidade. Foi lido Projeto de Lei de n.º 26/2010 “Estima a receita e fixa a despesa do município de São Geraldo pra o exercício financeiro de 2011” e Emenda modificativa n.º 05/2010 apresentada pela Comissão de Orçamento e Finanças. Foi colocado em primeira discussão conforme determina Regimento Interno em seu Art. 231 3º. Colocada em votação a Emenda n.º 05/2010, foi discutida sendo aprovada por unanimidade. Solicitando a palavra o Presidente o Vereador Sebastião Ramos presidente da Comissão de Orçamento e Finanças disse que irá aguardar mais cinco dias para que os nobres colegas, caso queiram manifestem

sugestões a respeito da matéria para ser avaliada pela Comissão para que esta possa concluir seu trabalho. **Palavra Livre.** Fez uso da palavra a Vereadora Maria Imaculada que falou do requerimento convocando o Secretário de Saúde, onde disse que situação é alarmante, relatando fatos ocorridos em situações as quais ela estava presente e pode verificar e disse, que tem que se feito alguma coisa em consideração e respeito aos direitos da população. Nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos convidando-os para reunião amanhã em horário regimental e declara em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente Sessão ordenando a lavratura da presente Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 23 dias do mês de novembro de 2010.

*João Carlos, Norma, José de Almeida, Maria Imaculada  
dos Santos Pereira, Luciano A. de Lima  
Sebastião Ramos dos Santos, Jean Lucio  
Aureo de P., J. J.*



# Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530-<sup>Nº</sup>

100<sup>ª</sup>

**Ata n.º 1.882** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês novembro de 2010 (dois mil e dez), às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Sr. IVANILDO JOSÉ NOVAES. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos Edis, conforme Livro n.º 01 – Fls 185, declara “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a presença de todos.

**Expediente.** Foi lida a ata anterior e aprovada por unanimidade. Foi lido o ofício n.º 064 convocando o Secretário de Saúde para uma reunião no dia 30/11/2010. **Intervalo Regimental.**

**Ordem do dia.** Retornado os trabalhos o Presidente solicitou que fosse feita a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei n.º 26/2010 “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Geraldo para o exercício financeiro de 2011” colocado em discussão, permaneceu a concordância tácita, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 37/2010 “Dispõe sobre a doação de vidros a Câmara Municipal de São Geraldo, na forma e condições que especifica”, colocado em discussão, permaneceu a concordância tácita, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 27/2010 “Altera Art. 2.º da Lei n.º 1.526/2001 que dispõe sobre fixação de subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a legislatura 2009/2012 e Acrescenta Parágrafo Único ao referido artigo.”, foi colocado em discussão passando-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução de n.º 02/2010 “Revoga Art. 3.º e altera Art. 4.º da Resolução de n.º 198/2008, que fixou o subsídio dos Vereadores para a legislatura 2009/2010 e dá outras disposições”, colocado em discussão, nada foi acrescentado, seguindo a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** Fez uso da palavra o Presidente que consultou aos demais colegas sobre a necessidade de reunião no próximo dia, sendo dispensada por unanimidade. Nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos convidando-os para reunião do mês de dezembro nos dias 07, 08, 09 em horário regimental e declara em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente Sessão ordenando a lavratura da presente Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 24 dias do mês de novembro de 2010.

*Santo Sergio Lourenço da Silva Secretário*  
*Norma Fei de Oliveira, Maria Imaculada dos Santos*  
*Veixeira, Luciano A. do Espírito Santo, Romão*  
*dos Santos, João Luiz, João, José, José*



# Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530-000

Nº

101

**Ata n.º 1.883.** Aos 07 (sete) dias do mês dezembro de 2010 (dois mil e dez), às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Sr. IVANILDO JOSÉ NOVAES. Depois de verificado o livro de presença, constando a ausência da Vereadora Tânia Borges, conforme Livro n.º 01 – Fls 185, declara “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a ausência da Vereadora Tânia Borges. **Expediente.** Foi lida a ata anterior a qual foi solicitada pela Vereadora Maria Imaculada que fosse feito uma retificação pois consta que a matéria em pauta foi aprovada por unanimidade e na verdade foi unanimidade dos presentes pois a Vereadora Tânia Borges não estava presente. Colocada a ata em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram lidos os ofícios de nº 059, 061, 069, 070/2010 requerimentos datado de 29 de novembro, 02 e 03 de dezembro de 2010 da Comissão de Justiça e Redação. Ofício de número 189/2010 do Executivo solicitando a retirada dos Projetos de Lei de números: 28, 29, 31, 32, 33, 34 e 38/2010. Foram lidos os Projetos de Lei nº 39/2010 apresentado pela Vereadora Maria Imaculada; Parecer de nº 28/2010 favorável ao Projeto de lei de nº 30/2010, Parecer de nº 31/2010 favorável ao Projeto de lei nº 35/2010 e Parecer de nº 32/2010 da Comissão de Orçamento e Finanças, favorável ao Projeto de Lei nº 26/2010. Conforme estabelece o Regimento Interno o Presidente nomeou o Vereador Luciano Alves como membro da Comissão de Justiça e Redação para emissão de Parecer referente ao Projeto de lei nº 39/2010 de autoria da Vereadora Maria Imaculada, encaminhando o Projeto de Lei à Comissão. Concedeu o prazo solicitado através de requerimento a Comissão de Justiça e Redação. **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Retornado os trabalhos o Presidente solicitou que fosse feita a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei nº 26/2010 “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Geraldo para o exercício financeiro de 2011” colocado em discussão, permaneceu a concordância tácita, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei nº 30/2010 “Autoriza a doação de cestas básica natalina para os servidores públicos municipais e dá outras providências”, colocado em discussão, permaneceu o silêncio, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade dos presentes; Projeto de Lei nº 35/2010 “Altera denominação da Biblioteca Municipal de São Geraldo”, colocado em discussão, reinou o silêncio, em seguida a votação sendo aprovado por unanimidade dos presentes. **Palavra Livre.** Fez uso da palavra o Vereador Luciano Ferreira onde pediu para constar em ata que as respostas do Executivo através do ofício de nº 56/2010 estão incompletas. Nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos convidando-os para reunião amanhã em horário regimental e declara em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente Sessão ordenando a lavratura da presente Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 07 dias do mês de dezembro de 2010.

*Santo Sergio Gomes de Silva, Secretário*  
*Norma Fei de Almeida, Maria Imaculada dos Santos Feireira,*  
*Luciano Alves de Lima, Sebastião Ramo dos*  
*Santos, João Luis, Gomes de L. J. F.*



# Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530-000

Nº 102

**Ata n.º 1.884.** Aos 08 (oito) dias do mês dezembro de 2010 (dois mil e dez), às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Sr. IVANILDO JOSÉ NOVAES. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos, conforme Livro n.º 01 – Fls 185 verso, declara “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a presença de todos. **Expediente.** Foi lida a ata anterior e aprovada por unanimidade. Foi Lido o Parecer de nº 33/2010 da Comissão de Justiça e Redação favorável ao Projeto de Lei nº 39/2010. **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Retornado os trabalhos o Presidente solicitou que fosse feita a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei nº 26/2010 “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Geraldo para o exercício financeiro de 2011” colocado em discussão, permaneceu a concordância tácita, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 30/2010 “Autoriza a doação de cestas básica natalina para os servidores públicos municipais e dá outras providências”, colocado em discussão, permaneceu o silêncio, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 35/2010 “Altera denominação da Biblioteca Municipal de São Geraldo”, colocado em discussão, reinou o silêncio, em seguida a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 39/2010 “Institui a Semana da Consciência Negra no Município de São Geraldo e dá outras providências”, colocado em discussão permaneceu o silêncio, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** Fez uso da palavra a Vereadora Maria Imaculada que informou a respeito da reunião com a secretaria de saúde e disse que embora a reunião não tenha sido satisfatória foi proveitosa, pois vários assuntos foram discutidos e o Secretário de Saúde ficou de resolver com o Executivo o problema das ambulâncias e outros que também foram questionados, ficando de dar uma solução para a Câmara assim que resolver junto ao Executivo. Falou também que sentiu muito a ausência da Vereadora, Tânia pois gostaria muito que ela estivesse presente, pois por ser profissional na área da saúde enriqueceria mais a reunião. A Vereadora Tânia se desculpou e disse ter tido outros compromissos no dia. Nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos convidando-os para reunião amanhã em horário regimental e declara em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente Sessão ordenando a lavratura da presente Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 08 dias do mês de dezembro de 2010.

*Sendo seguido o processo de lida e aprovada, Tânia do Bonfácio Borges, Assessoria de Comunicação, Maria Imaculada dos Santos Seixeira, Sebastião Ramos dos Santos, João Lucas Soares da Luz, Faria.*



# Câmara Municipal de São Geraldo

103

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530-000

**Ata n.º 1.885.** Aos 09 (nove) dias do mês dezembro de 2010 (dois mil e dez), às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Sr. IVANILDO JOSÉ NOVAES. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos, conforme Livro n.º 01 – Fls 186, declara “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores confirmando a presença de todos.

**Expediente.** Foi lida a ata anterior e aprovada por unanimidade. Foi concedida a palavra a Líder do Partido Democrático Brasileiro, Vereadora Maria Imaculada dos Santos Teixeira que disse estar de posse de uma correspondência da Diretoria do PDT a qual pediu o presidente para entrega-la aos Vereadores, e o Presidente disse que assuntos do partido deverão serem tratados fora da reunião da Câmara **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Retornado os trabalhos o Presidente solicitou que fizesse a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei n.º 39/2010 “Institui a Semana da Consciência Negra no Município de São Geraldo e dá outras providências”. Fazendo uso da palavra o Presidente informou os Senhores Vereadores que conforme estabelece o Regimento Interno em seu artigo 12 hoje será realizado a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para o Biênio 2011/2012. Dando início a eleição solicitou o secretário que fizesse a leitura da Chapa apresentada sendo: Chapa 01 – Presidente – Paulo Sergio Correa da Silva – Vice Presidente – Ivan Lucio – Secretária – Tânia da Conceição Borges. Chapa 02 – Presidente Maria Imaculada dos Santos Teixeira. 1.º Vice-Presidente – Luciano Alves de Lima. 1.º Secretário Luciano da Cruz Ferreira. Deu-se início a votação nominal conforme regimento. O Presidente perguntou individualmente a cada vereador obtendo a seguinte votação: Tânia da Conceição Borges - votou na Chapa 01; Cleosmar Jose de Oliveira - votou na Chapa 01; Maria Imaculada dos Santos Teixeira - votou na Chapa 02; Luciano Alves de Lima - votou na Chapa 02; Sebastião Ramos dos Santos - votou na Chapa 01; Ivan Lucio - votou na Chapa 01; Luciano da Cruz Ferreira - votou na Chapa 02; Paulo Sergio Correa da Silva - votou na Chapa 01; Ivanildo José Noves - votou na Chapa 01; obtendo no final do resultado de Chapa 01 06 votos, Chapa 02 03 votos, sendo portanto eleita para o Biênio 2011/2012 a Chapa 01 assim constituída: Presidente – Paulo Sérgio Correa da Silva. Vice-Presidente – Ivan Lucio. Secretária – Tânia da Conceição Borges. **Palavra Livre.** O Presidente então suspendeu a reunião para que fosse lavrada a ata para em seguida ser discutida e votada. Retomando os trabalhos o Presidente ordenou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião, sendo aprovada por unanimidade. Nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos declara em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente Sessão ordenando a lavratura da presente Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 09 dias do mês de dezembro de 2010.

*Paulo Sergio Correa da Silva  
Tânia da Conceição Borges  
Cleosmar Jose de Oliveira  
Luciano Alves de Lima  
Sebastião Ramos dos Santos  
Ivan Lucio  
Luciano da Cruz Ferreira*